



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

**LEI Nº. 2.467, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

**REESTRUTURA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
AMBIENTAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado item 37 do Anexo Único da Lei nº. 1.812/2013 que passa a vigorar assim:

| Ordem | Cargo                            | Habilitação      |
|-------|----------------------------------|------------------|
| 37    | Agente de Fiscalização Ambiental | Ensino Superior. |

**Art. 2º** A Tabela Salarial 3, Atividades de Nivel Superior, constante do Anexo IV da Lei nº 2.284/2015, passa a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta lei, seguindo os ditames legais previstos no artigo nº 31 do diploma legal retro mencionado.

**Parágrafo único.** A Faixa Vencimental IV, constante na Tabela 3 do Anexo I da lei 2.284/2015, passará a vigorar conforme o Anexo I, contando com o cargo de Agente de Fiscalização Ambiental.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 22 de março de 2017.

  
**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

**Anexo I, altera o Anexo III a que se refere o Art. 6º da Lei 2.284/2015.**  
**Grupos Ocupacionais e Hierarquização dos Cargos, segundo os Níveis Vencimentais**

| <b>Grupos Ocupacionais</b>  | <b>Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)</b>  |                    |
|-----------------------------|---|--------------------|
| <b>Faixa de Vencimentos</b> | <b>Cargos</b>   | <b>Referências</b> |
| IV                          | Biólogo<br>Educador físico<br>Farmacêutico<br>Farmacêutico II<br>Farmacêutico bioquímico<br>Fisioterapeuta<br>Fonoaudiólogo<br>Geógrafo<br>Nutricionista<br>Psicólogo<br>Técnico administrativo I, II, III<br>Técnico em meio ambiente<br>Tecnólogo em irrigação e drenagem<br>Terapeuta ocupacional<br><b>Agente de fiscalização ambiental</b> | 15 a 29            |

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 22 de março de 2017.

  
**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**